

**FII SCP (SCPF)**

**DR:** Horácio Mário Kleinman

**Distribuição de Rendimento**

A BR CAPITAL DTVM S.A., na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário SCP, informou a distribuição de rendimento referente ao mês de agosto/2010, no valor de R\$ 0,05971510 por cota, a ser pago em 22/09/2010, com base na posição de cotistas de 15/09/2010.

Informou que o Fundo se enquadra no inciso III da Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 15/09/2010.

**Norma:** a partir de 16/09/2010 cotas ex-rendimento.